



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

## Gabinete do Vereador BRUNO DINIZ

O VEREADOR que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes e no uso de suas atribuições legais, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:”

### PROJETO DE LEI Nº 173-C/2025

**Ementa:** Revoga a Lei nº 1384 de 08 de Maio de 2023 e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 1384/2023 em que dá denominação a Rua 38 no Bairro Jardim Itatiaia – Itatiaia.

**Art. 2º** - A referida Rua volta ser denominada apenas como Rua 38.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaia, RJ, 21 de Agosto de 2025.

BRUNO GUIMARÃES DINIZ  
Vereador

### **Justificativa:**

Atendendo a pedidos de moradores da referida Rua que nos enviou um abaixo assinado informando dos transtornos causados pela alteração da denominação da Rua 38.